



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

010

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.342, 11 de maio de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Avenida "D", que passa a denominar-se de Avenida Iva nildo Saraiva.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Saturno Aspasio e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de maio de 1.983.


NAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO